



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 305/2025 PROJETO DE LEI Nº 364/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado à celebração do Convênio nº 001/2025 com o Município de Nova Europa, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para a execução de convênio celebrado entre o Município de Araraquara e o Município de Nova Europa/SP, que tem por finalidade custear o acolhimento de dois adolescentes no Programa Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (PROMAIP), conforme demonstrativo abaixo:

|                               |                                                         |               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                         |               |
| 02.40                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          |               |
| 02.40.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                         |               |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |               |
| 08.243                        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                  |               |
| 08.243.0073                   | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                |               |
| 08.243.0073.2                 | Atividade                                               |               |
| 08.243.0073.2.161             | PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES | R\$ 26.040,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                         |               |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | R\$ 13.020,00 |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | R\$ 13.020,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS                           |               |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), oriundos de transferência de recursos financeiros para o Município através do Convênio nº 001/2025 celebrado com a Prefeitura do Município de Nova Europa.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=P584PF7V60226JC3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **P584-PF7V-6022-6JC3**